



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACAMP VESTIBULAR 2026

ADMINISTRAÇÃO
DESIGN DIGITAL
DIREITO
ECONOMIA
PROPAGANDA E MARKETING
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA MECÂNICA

CURSOS NOVOS
PSICOLOGIA
IA E CIÊNCIA DE DADOS

Inscrições
De 18 de agosto a 21 de
outubro de 2025

Prova online ou presencial
25 de outubro de 2025
facamp.com.br/vestibular

EDITAL VESTIBULAR CENTRO UNIVERSITÁRIO FACAMP – 2026

O Centro Universitário FACAMP vêm a público expor as condições que regem o VESTIBULAR para o primeiro semestre de 2026.

O VESTIBULAR 2026 do Centro Universitário FACAMP visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos de Administração, Design Digital, Direito, Economia, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Propaganda e Marketing, Psicologia e Relações Internacionais.

No VESTIBULAR 2026, serão exigidas habilidades de leitura e produção de textos, raciocínio lógico, capacidade de argumentação, de análise e de síntese, além do domínio dos conteúdos básicos desenvolvidos no Ensino Médio.

COMO SERÁ O VESTIBULAR 2026

O VESTIBULAR 2026 do Centro Universitário - FACAMP tem como objetivo fazer uma avaliação global do potencial do candidato.

CRONOGRAMA – VESTIBULAR 2026

	VESTIBULAR
Início das inscrições	18 de agosto de 2025
Fim das inscrições	21 de outubro de 2025
Prova <i>online</i> ou presencial das 9h às 11h30 (Horário de Brasília)	25 de outubro de 2025

Lista de Aprovados	04 de novembro 2025
Matrícula	11 a 13 de novembro 2025
Início das aulas	09 de fevereiro 2026

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

FACAMP – Faculdades de Campinas

Av. Alan Turing, nº 805

Barão Geraldo – Campinas – SP

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025.

Treineiros: os estudantes que concluirão o Ensino Médio a partir de 2026 e que queiram ter a experiência de participar do VESTIBULAR FACAMP 2026 poderão se inscrever como treineiros.

Observação: O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá entrar em contato com a coordenação do vestibular pelo *WhatsApp* 19 3754-8505, até o dia **21 de outubro de 2025**.

VAGAS OFERECIDAS

As vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2026 estão distribuídas da seguinte forma:

Curso	Vagas
Administração	150
Design Digital	100
Direito	100
Ciências Econômicas	100
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	80
I.A. e Ciência de Dados	80
Psicologia	80
Relações Internacionais	127
Engenharia de Produção	80
Engenharia de Computação	80
Engenharia Mecânica	80

COMO SE INSCREVER

As inscrições para o VESTIBULAR 2026 serão realizadas exclusivamente no *site* facamp.com.br, no período de **18 de agosto a 21 de outubro de 2025**.

O contato com o candidato será realizado através do *e-mail* e do número do celular (por envio de SMS ou *WhatsApp*) cadastrados por ele na ficha de inscrição disponível no *site*.

Assim que a inscrição for concluída, o candidato receberá as orientações para consulta e acompanhamento das informações através da central exclusiva do candidato.

No momento da inscrição, o candidato deverá optar por fazer a prova no formato ONLINE ou PRESENCIAL.

Dentre os cursos oferecidos, o candidato poderá fazer duas opções, ordenando-as por prioridade decrescente. Veja o exemplo:

1ª opção: Administração

2ª opção: Direito

TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O pagamento deverá ser feito através do boleto impresso pelo próprio candidato logo após a confirmação da inscrição ou através de PIX.

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

COMO SERÁ O VESTIBULAR

O VESTIBULAR será composto por uma prova que poderá ser feita de forma online ou presencial.

PROVA

A prova online ou presencial será realizada no dia 25 de outubro de 2025 e terá duas partes, com duração total de duas horas e meia:

- a) Prova de redação – peso: 60% da nota
- b) Prova de lógica elementar e conhecimentos gerais – peso: 40% da nota

A média ponderada das duas provas resulta na nota final do candidato no Vestibular 2026.

COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DO CANDIDATO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para a classificação final do Candidato no Vestibular 2026, será considerado a média ponderada de 0,0 a 10,0 obtida pelo candidato na prova online ou presencial:

$$NF = 0,6 Rd + 0,4 LCG$$

Onde:

NF1 é a média ponderada obtida pelo candidato

Rd é a nota de 0,0 a 10,0 obtida pelo candidato na prova de redação (peso 6)

LCG é a nota de 0,0 a 10,0 obtida pelo candidato na prova de lógica elementar e de conhecimentos gerais (peso 4)

A classificação final do candidato será determinada por ordem decrescente da média final ponderada (NF).

O primeiro critério de desempate será a nota da prova de redação e o segundo critério será a nota da prova de lógica e de conhecimentos gerais.

Não serão concedidas revisões de quaisquer provas ou notas.

LOCAL DAS PROVAS

No momento da inscrição, o candidato poderá optar por fazer a prova no formato online, através de uma plataforma específica, ou de forma presencial, que será realizado no campus da Facamp, em Campinas.

DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

As provas, *online* e presencial, serão realizadas no sábado, 25 de outubro, das 9h às 11h30.

ORIENTAÇÕES GERAIS E TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS *ON-LINE*

Para evitar fraudes, as provas *online* obedecerão a normas rígidas de segurança, que serão previamente comunicadas aos candidatos pelos canais de comunicação cadastrados no momento da inscrição, pelas redes oficiais da FACAMP e na central do candidato. As normas serão divulgadas até 30 dias antes da realização das provas.

Antes da data da prova, serão disponibilizados simulados para que o candidato conheça a plataforma e possa se preparar adequadamente para realizar o exame.

CONTEÚDO DAS PROVAS

REDAÇÃO

Na prova de redação, o candidato será orientado a redigir uma dissertação a partir de um tema proposto. Serão analisadas a capacidade de leitura, de articulação coerente de informações e de suas utilizações críticas no processo de construção de texto. Na avaliação dos textos, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

1) Adequação ao tema

Além de demonstrar a capacidade do candidato de lidar, de forma crítica, com pontos de vista diferenciados sobre o tema, o texto (dissertativo e persuasivo) deve apresentar uma linha argumentativa clara, que lhe confira unidade temática.

O afastamento do tema resulta em perda de nota nesse aspecto. Caso ocorra a fuga total ao tema, o candidato terá sua redação anulada.

2) Utilização do conjunto de informações

O candidato deverá demonstrar habilidade suficiente para selecionar e articular as informações apresentadas na proposta de redação a fim de integrá-las coerentemente em seu projeto de texto. Espera-se que o candidato não reproduza apenas as informações em seu texto, mas que as utilize criticamente. A simples transposição de trechos apresentados não é suficiente para a obtenção de uma nota razoável nesse aspecto. A utilização errônea das informações que corrobore para um afastamento do tema provocará penalização na nota. A desconsideração total das informações apresentadas na prova resultará em anulação da redação, mesmo que esta trate do tema proposto.

3) Coerência

A coerência é avaliada a partir do modo como os argumentos aparecem dispostos e relacionados no texto, uma vez que o efeito de convencimento depende da organização e articulação desses argumentos.

4) Adequação linguística

O texto deve ser claro, fluente, conciso e preciso. O candidato deverá demonstrar bom domínio da modalidade escrita e formal da língua portuguesa. Para tanto, o texto deverá se apresentar adequado às regras gramaticais da língua culta. Mais do que um vocabulário extenso, interessa avaliar a pertinência de sua utilização e a adequação da escolha lexical ao contexto. O candidato deve evitar marcas de oralidade e de informalidade (uso de gírias, por exemplo), além do uso de “chavões” e “frases feitas”.

5) Estrutura textual

O texto deverá revelar a capacidade do candidato de empregar, de forma adequada, os recursos coesivos. Serão avaliadas tanto a coesão interna dos parágrafos quanto a coesão entre parágrafos. O candidato deverá demonstrar bom uso das estruturas sintáticas, dos pronomes e das conjunções que operam de forma coesiva em um texto e conferem-lhe unidade estrutural.

Nota da prova de redação

A nota final da redação será resultante da somatória das notas isoladas de cada aspecto acima descrito.

Anulação da redação

A anulação da redação acontecerá caso ocorra: 1) fuga total ao tema; 2) redação de outro tipo de texto que não o exigido; 3) total desconsideração dos elementos do conjunto de textos.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Não haverá prioridade para a memorização de fatos, datas e locais, mas para a capacidade do aluno interpretar e relacionar os mais diversos acontecimentos da vida em sociedade e do mundo contemporâneo.

As questões envolverão situações-problema, interpretação de textos e estudos de casos.

PROVA DE LÓGICA ELEMENTAR

A prova de lógica elementar avalia a capacidade de raciocínio lógico do candidato, através da solução de enigmas.

Não é necessário que o candidato tenha feito curso de lógica para resolução das questões.

LISTA DE APROVADOS

A lista dos aprovados no Vestibular 2026 estará disponível a partir do dia 04 de novembro de 2025, no *site* facamp.com.br.

MATRÍCULAS

DATAS

De 11 a 13 de novembro de 2025

DOCUMENTOS EXIGIDOS

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação do Centro Universitário - FACAMP poderá ser realizada de forma *online* ou presencial, mediante a apresentação de uma cópia dos seguintes documentos:

- a. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- d. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- e. RG;
- f. CPF do aluno;
- g. Comprovante de residência.
- h. Ato de naturalização publicado no *Diário Oficial da União* (para alunos naturalizados brasileiros).

- 2) O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência. Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos e reconhecidos pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva versão original.
- 3) Os menores de 18 anos devem apresentar os documentos mencionados no item 2 tão logo estejam de posse deles.
- 4) O contrato de prestação de serviços educacionais deverá sempre ser assinado eletronicamente pelo aluno e por seu responsável financeiro.
- 5) A matrícula poderá ser feita por procuração, tanto do aluno, quanto do responsável financeiro, não sendo necessário o reconhecimento de firma.
- 6) Os candidatos aprovados que não se apresentarem à matrícula perderão o direito à vaga correspondente.